



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO DO CEQ PARA A REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO ESPORTIVO DA QUÍMICA

PREÂMBULO

TERMO DE COMPROMISSO assumido pelo CEQ junto ao Departamento de Química da UFMG, nos termos previstos no artigo 99 do Regimento Geral da UFMG, tendo por objeto a utilização do espaço físico abaixo relacionado para a realização da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química, no dia 17 de junho de 2016, no horário de 17h às 22h, sob inteira responsabilidade do CEQ, com sede no Departamento de Química, Belo Horizonte, MG. Os termos de uso dos espaços deverão ser rigorosamente respeitados, sob pena de aplicação de sanções previstas no Regimento Geral anterior da Universidade (artigo 192 a 197) e do capítulo, ainda em vigor, das ações legais cabíveis.

CLÁUSULAS GERAIS:

1. O Departamento de Química da UFMG, uma vez cumpridas as exigências deste Termo de Compromisso, autorizará o CEQ realizar a Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química, em área específica do Departamento de Química, no dia 17 de junho de 2016, das 17:00h às 22:00 horas.
2. O CEQ é o responsável pelas iniciativas de todas as naturezas necessárias para a realização da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química, e também por todas as consequências trazidas pelo evento ao patrimônio físico, simbólico e material da UFMG.
3. O CEQ é o responsável por toda e qualquer consequência das atividades da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química, à saúde e à vida das pessoas, individual e coletivamente, que dela participarem. Na forma



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

do art. 99 do Regimento Geral, o CEQ permanecerá com essa responsabilidade até a saída do último participante do evento.

4. A realização da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química pelo CEQ não pode trazer prejuízo às atividades acadêmicas da Universidade, tanto no dia de sua realização como nos dias subsequentes.
5. É vedada a participação de menores de 18 anos na Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química do CEQ, que se responsabiliza pela obediência à legislação vigente.
6. No ato de assinatura deste Termo de Compromisso o CEQ apresentará o Plano de Organização da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química, datado e assinado, com as seguintes informações obrigatórias:

I – os nomes dos membros da Comissão Organizadora;

II – indicação explícita da adesão e obediência aos termos da Portaria n. 153, de 11 de dezembro de 2013, do Reitor da UFMG;

III - indicação explícita de: a) horários de início (17:00h) e de término (22:00h) da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química; b) local do evento; c) Programação completa; c) palcos e assemelhados; d) banheiros químicos; e) ambulância(s); f) seguranças em número proporcional, como exigido legalmente; g) bares; h) plano de segurança (incluindo rotas de fuga); todos esses itens devem ser previamente divulgados e afixados visivelmente;

IV – o público alvo, e o número de participantes, ficando já estabelecido que o limite máximo de participantes é de até 150 pessoas, e que a forma de controle de entrada deste limite máximo será realizada por meio de convites numerados e assinados pelos responsáveis;

V – as formas de divulgação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

VI – contrato de serviços de segurança, de acordo com o que for determinado pela Chefia do Departamento de Química, e em obediência à legislação em vigor;

VII – contrato dos serviços de limpeza e de conservação, durante e após a realização do evento;

VIII – contrato dos serviços de Plantão Médico, incluindo a obrigatoriedade da presença e da permanência de Ambulância(s) no local, durante todo o evento;

7. O CEQ deverá também apresentar, no ato de assinatura deste Termo, documento assinado pelos membros da Comissão Organizadora, assumindo as seguintes responsabilidades:

- a) obediência aos termos da Portaria n. 153, de 11 de dezembro de 2013, do Reitor da UFMG (anexa a este Termo de Compromisso);
- b) plano de procedimentos relativos a: controle de entrada dos participantes; segurança dos participantes de acordo com a legislação em vigor (incluindo rotas de fuga em caso de necessidade);
- c) proibição de entrada e permanência de menores de 18 (dezoito) anos no evento;
- d) proibição de venda a e por menores de 18 (dezoito) anos de idade de bebidas alcoólicas;
- e) proibição de consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade;
- f) garantia de uso de vasilhames e talheres a serem distribuídos aos consumidores, que deverão ser descartáveis, não sendo permitidas, em hipótese alguma, as embalagens de vidro;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

- g) a proibição de comercialização, distribuição ou entrada de bebidas destiladas e de quaisquer bebidas embaladas em garrafas de vidro;
- h) plano de procedimentos de controle e retenção de materiais, incluídos armas e materiais cortantes, que estão totalmente vedados.
- i) plano de plantão para atendimento a emergências médicas, além de outros serviços determinados pela legislação aplicável;
- j) plano de preservação do Patrimônio de qualquer natureza da UFMG.

10. O descumprimento pelo CEQ do disposto na Portaria n. 153, de 11 de dezembro de 2013, e neste Termo de Compromisso, pelos responsáveis pela realização da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS:

11. O CEQ é responsável por todo o serviço de montagem e desmontagem da estrutura, de equipamentos, de palcos e de todos os outros itens necessários à Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química. Todo o processo de montagem será acompanhado pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e pela Pró-Reitoria de Administração da UFMG.
12. A desmontagem de toda a estrutura do evento, também de responsabilidade do CEQ, terá início imediatamente após o seu encerramento, às 22:00h do dia 15 de junho de 2016, devendo ser garantida a liberação imediata e total do espaço usado. Todo o processo de desmontagem será acompanhado pela Chefia do Departamento de Química.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

13. Durante a montagem e a desmontagem de todas as estruturas, os equipamentos e os palcos usados, de responsabilidade do CEQ, será obrigatória a obediência a todos os requisitos imprescindíveis para segurança das pessoas no referido trabalho, sejam eles da UFMG ou de empresas contratadas.
14. A passagem do som e o volume do som durante a Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química devem obedecer à legislação municipal vigente.
15. Todos os equipamentos de som deverão ser desligados às 23h do dia 15 de junho de 2016, encerrando as apresentações de grupos, bandas e artistas convidados.
16. O CEQ, na forma da legislação vigente, providenciará a contratação de equipes de segurança, conforme a determinação da Chefia do Departamento de Química e em respeito à legislação em rigor, proporcional às dimensões do público da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química, que deverão permanecer atuando durante toda a sua realização.
17. A distribuição de alimentos e de bebidas poderá ser feita, desde que em atendimento rigoroso da Portaria n. 153, de 11/12/2013, sendo de inteira responsabilidade do CEQ garantir as condições sanitárias e higiênicas dos alimentos e das bebidas previstas e autorizadas na referida Portaria, a serem comercializados.
18. O atendimento dos bares para venda de todo e qualquer produto deverá ser encerrado às 22:00h do dia 15 de junho de 2016.
19. Não será permitida, em hipótese alguma, a instalação de vendedores ambulantes no espaço autorizado, durante a Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química 2016. O CEQ será responsável pelo cumprimento desta exigência, durante todo evento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

20. Não serão permitidas podas e nem quebra de galhos de árvores para a realização da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química 2016, ficando o CEQ responsável por eventuais danos causados.
21. Quaisquer sinais que indiquem a ocorrência de problemas, por menores que sejam, deverão ser imediatamente comunicadas a Divisão de Segurança Universitária da UFMG.
22. O CEQ apresentará à Chefia do Departamento de Química, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua realização, a prestação de conta dos valores recebidos, especificando a destinação dos saldos remanescentes.
24. A Chefia do Departamento de Química não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da realização da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química 2016, e todos os compromissos financeiros a ela vinculados são de responsabilidade do CEQ.
25. A Chefia do Departamento de Química ou seus agentes não se responsabilizarão civil, penal ou administrativamente por danos materiais, pessoais ou patrimoniais decorrentes do descumprimento ou inobservância das normas estabelecidas neste Termo, eximindo-se de quaisquer responsabilidades perante terceiros.
26. Os membros da Comissão Organizadora da CEQ são civil e solidariamente responsáveis pelos danos eventualmente causados aos participantes da Confraternização da Final do Campeonato Esportivo da Química 2016 e ao patrimônio da UFMG.
27. Os encargos referentes ao ECAD serão de inteira responsabilidade dos organizadores, ou seja, do CEQ.
28. Eventuais danos ao patrimônio da UFMG, não sendo possível a identificação do responsável, serão de responsabilidade do CEQ.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Assinam o presente Termo de Compromisso pelo CEQ 2016, responsável pela realização da ~~computação~~ ^{computação} os seguintes estudantes da UFMG, como seus representantes:

Natalia

Natalia Maria Borges Ladeira

Matrícula: 2011047875
CPF: 092.877.486-40

Luisa

Luisa Carolina Andrade Barbosa

Matrícula: 2013061468
CPF: 30788264630

William

William Miguel Soares

Matrícula: 2013061727
CPF: 11525973614

Matheus

Matheus Maderi Hirono Bugoni

Matrícula: 2013063530
CPF: 305922556-54

Representantes da Chefia do Departamento de Química da UFMG: